

MOÇÃO Nº 9279/2007

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** pelo 49.º aniversário de emancipação política do município de **SÁTIRO DIAS**, a transcorrer no dia 14 de agosto de 2007.

Criado pela Lei Estadual de número 1032, aprovada pela Assembléia Legislativa da Bahia no dia 14 de agosto de 1958, o município de Sátiro Dias situa-se na região denominada “Agreste de Alagoinhas”. A sede é o antigo Arraial do Junco, criado em 1927, e elevado à categoria de cidade quando da criação da nova unidade administrativa.

Com população próxima à casa dos vinte mil habitantes, Sátiro Dias se destaca, no setor agrícola, pela expressiva produção de milho e feijão, assim como também de batata-doca e maracujá, cultura esta da qual é o maior produtor baiano.

O amor à terra natal e a grande capacidade para o trabalho são algumas das características naturais aos sátiro-dienses. Terra de profundo sentimento religioso, o município festeja, anualmente, de 24 de janeiro a dois de fevereiro, a padroeira local, Nossa Senhora do Amparo, quando realiza novena, missa solene, alvorada de fogos, procissão e festa de largo. Em outubro, a devoção é consagrada ao Sagrado Coração de Jesus, oportunidade em que, além da missa solene e da procissão, também se promove a evangelização de sua gente.

No aspecto educacional e cívico, podem ser referidas a Biblioteca Pública Municipal Antônio Torres, que ao longo dos anos vem prestando inestimável serviço na formação de gerações, e às festividades que vão do dia 12, até 14 de agosto, dedicadas à emancipação local. Na cultura popular, tem proeminência o tipo regional conhecido por artesã, cujos trabalhos em retalhos de pano, arranjos de flores e tapeçaria enriquecem, sobremaneira, as artes locais.

O nome do município é a grande homenagem prestada ao inesquecível Sátiro de Oliveira Dias, nascido no então município de Inhambupe, em 12 de janeiro de 1844 e falecido na capital baiana, em 18 de agosto de 1913, figura proeminente no cenário nacional, quer como cientista, quer como político.

Jovem e ainda freqüentando a escola de Medicina, e estando, nessa ocasião, o Brasil em guerra contra o Paraguai, Sátiro Dias se colocou à disposição do governo imperial e, voluntariamente, foi para o campo de batalha, servindo nos hospitais. Desempenhou suas funções de tal maneira que terminou por ser promovido a primeiro-cirurgião. Por outro lado, seu grandioso e destemido gesto teve o reconhecimento de D. Pedro II, que lhe outorgou a Medalha da Ordem de Cristo.

Por sua capacidade administrativa, exerceu cargos da maior relevância, tendo sido diretor da Instrução Pública, Secretário do Interior e deputado provincial, durante o império. Já no período republicano, foi deputado ao Congresso Estadual, em 1891, e deputado ao Congresso Nacional, em 1900.

Fato interessante na vida política de Sátiro Dias foi ter sido ele presidente (como então eram chamados os governadores) dos estados do Amazonas (1880-1881), do Rio Grande do Norte (1881-1882) e do Ceará (1883-1884). Notabilizou-se, também, por ser um fervoroso defensor da abolição da escravatura.

Este parlamentar, na condição de majoritário nas últimas eleições e, portanto, lídimo representante do povo de Sátiro Dias, sente-se honrado de mais uma vez enaltecer a figura do patrono municipal, assim como de congratular-se com sua gente, desejando, na ocasião em que festivamente se comemora o 49.º aniversário da criação da cidade, que a prosperidade e a paz continuem sempre presente na vida de seus diletos filhos.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Souza Batista , e aos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2007

Aderbal Fulco Caldas
Deputado Estadual